



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 373/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Diretor-Presidente da Teve Educativa Sr.: Bosco Martins, a implantação do canal Teve Educativa no Município de Rio Verde de Mato GrossoMS. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois a maioria dos moradores não tem em suas casas antenas parabólicas, ou sinal por assinatura, restringindo aos moradores de baixa renda a possibilidades de conhecimento cultural,educacional e a aprendizagem por meios da mídia televisiva pelas ações sócio-educativa do Governo Estadual,é importante garantir a possibilidade de escolhas da nossa população,para terem acesso ao aprendizado,entretenimento e a cultura. Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP

